



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

PORTARIA Nº 055/2022-GP

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos desta Portaria, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 218/2007 de 26 de junho de 2007.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO-SECRETARIA DE SAÚDE

- a) LUIS GUILHERME VIDAL DOS SANTOS – CPF/MF: 045.437.203-50 – Titular;
- b) KEYLA REJANE COSTA DOS SANTOS – CPF/MF: 021.984.543-06 – Suplente.

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- a) OZÉIAS RODRIGUES MENEZES – CPF/MF: 658.774.031.68 – Titular;
- b) MARLENE COSTA SOUSA – CPF/MF: 803.295.943.20 – Suplente

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE-TRABALHADORES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- a) RAIMUNDO JÚLIO SAMINÊS – CPF/MF: 164.989.682-49 – Titular;
- b) MARIA DANIELLE DE SOUSA ALVES – CPF/MF: 063.369.563-77 – Suplente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

IV – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE-SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

- a) TARCÍSIO MARIA LOPES DOS REIS – CPF/MF: 046.511.193-95 – Titular;
- b) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA COELHO – CPF/MF: 003.174.913-50 – Suplente.

V – REPRESENTANTES DE USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-IGREJA CATÓLICA

- a) LUCIMAR SOUSA DE PINHO – CPF/MF: 782.370.331-91 – Titular;
- b) DEIDSON JOSÉ SILVA BARBALHO – CPF/MF: 740.330.183-87 – Suplente.

VI – REPRESENTANTES DE USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

- a) VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO – CPF/MF: 005.730.063-18 – Titular;
- b) SIMEÃO SOUSA SILVA – CPF/MF: 021.113.963-70 – Suplente.

VII – REPRESENTANTES DE USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

- a) VALDIMILSON SOUSA ALVES – CPF/MF: 248.383.573-20 – Titular;
- b) FRANCISCA SOUSA DE SOUSA – CPF/MF: 037.644.983-74 – Suplente;

VIII – REPRESENTANTES DE USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-COLÔNIA DE PESCADORES

- a) JOSÉ BRITO BARBOSA – CPF/MF: 001.895.283-62 – Titular;
- b) ZULMIRA DA CONCEIÇÃO – CPF/MF: 001.165.573-97 – Suplente.

IX – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

- a) LAILTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS – CPF/MF: 060.900.473-50 – Titular.
- b) CHARLYSON PEREIRA GARCIA – CPF/MF: 609.567.433-66 – Suplente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**X – REPRESENTANTES DE USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-
CONSELHO TUTELAR**

- a) SAMIRA SOUSA DOS REIS – CPF/MF: 030.014.093-20 – Titular;
- b) JAILSON MARQUES DE FREITAS – CPF/MF: 030.014.093-20 – Suplente.

**XI – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
– ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

- a) ANA EVA ARAÚJO BARROS – CPF/MF: 009.364.943-60 – Titular;
- b) FRANCISCO MACEDO – CPF/MF: 623.898.483-03 – Suplente.

**XII – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO-SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- a) FRANCIELE RODRIGUES MENEZES TAVARES – CPF/MF: 029.938.453-57 – Titular;
- b) FRANCICA SOUSA DE SOUSA – CPF/MF: 037.644.983-74 – Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2022, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JULHO DE 2022.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal